CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 396/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 24 / 08 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente o aproveitamento das lâmpadas que estão sendo substituídas pelas de LED - Diodo Emissor de Luz - nas localidades do município que ainda não tem nenhum tipo de iluminação.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição é necessária, pois as lâmpadas não devem ser simplesmente descartadas pelo município, até agora não há destino, e como é patrimônio público, não pode ser jogado fora. Portanto, o que peço é o aproveitamento das lâmpadas, a fim de que façam bom uso das mesmas em outros locais que ainda não tem nenhum tipo de iluminação.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2020.

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador